



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 14/01/2025.

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº 02/2025, da Sessão Ordinária do dia 07 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

OFÍCIO 005/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Decretos 47/2024, 56/2024 e 61/2024.

Ofício 002/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Projetos de Leis 01/2025 e 02/2025.

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Executivo, que "FIXA O ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Executivo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS COM DIREITO A PARIDADE, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Legislativo, que "FIXA ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Legislativo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OFÍCIO 007/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Decreto 62/2024.

PROJETO-SUGESTÃO 001/2025, do vereador Jairo Charão, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ".

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 01/2025, do Poder Legislativo, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 874/2017, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OFÍCIO 01/2025, da Junta do Serviço Militar 257, solicitando espaço das dependências da Câmara, dia 17 de janeiro, das 07h30min., às 12h00min., para segunda inspeção dos jovens cipoenses alistados para o Exército Brasileiro 2025.

INDICAÇÃO 01/2025, dos vereadores Jairo de Lima Charão, Ibanez Garcia dos Santos, Tatiana Fassini Ribeiro, Nathan Chagas Zocche, Ionara Assunção da Silva e Tiago Germano Cazarteli Rosado, para que a Administração Municipal continue concedendo a contrapartida perante aos custos do ônibus da linha universitária, passando dos atuais 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), restando para divisão dos alunos apenas 25% (vinte e cinco por cento). Observamos que nos últimos anos já foi feita tal medida, portando a sugestão é de se manter por todo ano corrente de 2025.

INDICAÇÃO 02/2025, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Diclione Silveira de Oliveira, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, normatize o Transporte Escolar Municipal conforme recomendação do Art. 15 da Resolução nº18 de 22 de outubro de 2021, do FNDE –Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. E que fique estabelecido na mesma normatização que transporte dos alunos dos cursos técnicos e universitários seja realizado por ônibus do município, sob pagamento de taxa municipal fixa de R\$100,00, com reajuste anual a critério do executivo, até que se tenha número de alunos que viabilize a contratação de outro transporte.

INDICAÇÃO 03/2025, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Diclione Silveira de Oliveira, para que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Obras e Agricultura, estude, o mais urgente possível, a possibilidade de contratação de retroescavadeira e escavadeira hidráulica para atender as demandas das pequenas propriedades em relação a falta de água, especialmente para os animais, ocasionada pela estiagem e que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Agricultura, viabilize a compra de aveia branca ou silagem para trato dos animais da bacia leiteira do município, em virtude da mesma estiagem.

REQUERIMENTO, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Diclione Silveira de Oliveira, que o Presidente e a Mesa Diretora que estude a viabilidade de repassar recurso financeiro desta casa legislativa para secretaria municipal de agricultura para a realização de serviços que venham amenizar os problemas ocasionados pela estiagem, como limpeza e abertura de novos bebedouros, compra de trato para animais, no valor de até R\$ 100.000,00.

ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Executivo, que "FIXA O ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNIICPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Executivo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERVIDORES INATIVOS COM DIREITO A PARIDADE, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL E CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNIICPAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 01/2025, do Poder Legislativo, que "FIXA ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 02/2025, do Poder Legislativo, que "CONCEDE AUMENTO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 01/2025, do Poder Legislativo, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 874/2017, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Capão do Cipó / RS, de 14 de janeiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente